



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 160/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Advogados, **GABRIELLY BRITO
SIMOES, OAB/PB, 24.447, HUGO CÉSAR SALVADOR DE OLIVEIRA,
OAB/PB 23.927 e IDALESCIO ALLEFY SOARES DA COSTA, OAB/PB 22.553,**
para compor a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 27 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente